



informe ASUNIRIO

Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Fundada em 10 de dezembro de 1985

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2008 - Ano 10 - nº 116 * Distribuição Gratuita * Criado em 25 de dezembro de 1998

Governo quebra acordo e servidores fazem manifestações em todos os estados

A **FASUBRA Sindical** deliberou em Plenária Nacional Estatutária, **ESTADO DE GREVE**, com o intuito de demonstrar ao conjunto da sociedade, aos gestores das Universidades e ao governo, o protesto do conjunto da categoria em virtude do veto ao artigo 14-A da MP 431, que muda conceitualmente a Lei 11.091/2005.

A Federação fez denúncia informando que além do mérito do step constante na lógica da Carreira, o método utilizado pelo governo, incluindo na legislação tema que não foi debatido na mesa de negociação, o que macula processo de negociação.

A direção da FASUBRA informa que esta questão corporativa, na lógica dos trabalhadores(as) das Universidades está associada, a luta mais geral em defesa dos Serviços Públicos e do Estado Brasileiro. Diz ainda: "Estamos convictos da necessidade da luta maior dos trabalhadores(as) do serviço público, em defesa da ampliação de recursos e de políticas públicas em nosso país, que possibilitem a transformação da sociedade e uma distribuição de renda mais justa, que diminua as desigualdades social ainda presentes no Brasil.

Os(as) Trabalhadores(as) das Universidades Brasileiras, entendem este momento conjuntural com muita seriedade, mas também com muita disposição para a Luta, em resistência a políticas que estão sendo gestadas, na contramão do estado forte socialmente referenciado".

A FASUBRA conclamou as entidades filiadas e a todos(as) trabalhadores(as) que realizassem nos dias 05 e 06 de novembro um grande movimento, com atos públicos, em conjunto com as demais entidades do serviço público federal, defendendo os interesses da categoria, e disputando a opinião pública em defesa do nosso Projeto de Sociedade, de Universidade e de relações de trabalho no serviço público.

As entidades filiadas a FASUBRA atenderam o pedido e realizaram atos nas Reitorias, pautando a discussão relativa aos eixos da Luta geral e específica, buscando o apoio dos reitores. Ocorreram manifestações em Praças Públicas, com distribuição de Cartilha contra PLP 92 – Fundação Estatal de Direito Privado e muita panfletagem nos principais campus universitário. No ato programado pelas universidades federais, formado pela ASUNIRIO, UFRJ, UFF e Rural, o êxito foi total. O evento teve início às 9h, com concentração no campus da UFRJ, Praia Vermelha e, a partir das 10h30min, os servidores saíram em passeata, passando por dentro da instituição onde estavam concentrados e em frente à UNIRIO. A passeata seguiu pela Rua Xavier Sigaud, Lauro Muller, Rio Sul e retornou à UFRJ, com um grande ato de paralisação do trânsito em frente ao Hospital Pinel.

Foto: colaboração



Eixo do estado de greve

- * Garantia de recursos para a aplicação da tabela de 2009, nos prazos estabelecidos;
- * Recuperação do artigo 15 da lei 11.091 – step constante;
- * Contra o PLP 92 – fundação estatal de direito privado;
- * Em defesa dos HU's – manutenção da vinculação as IFES;
- * Manutenção da paridade dos aposentados;
- * Contra o congelamento das ações judiciais;
- * Pela aprovação da EC-441, EC-270, EC-555;
- * Contra a portaria que provocou o congelamento das consignatárias.

Nova ação no STF para manter os "26,05%"

Carlos Boechat

A Assessoria Jurídica da associação continua a batalha judicial para manter o pagamento dos 26,05% (Unidade de Referência de Preço - URP - 89 – Plano Verão). AASUNIRIO através da Assessoria Jurídica Impetrou mandado de segurança contra o ato da Reitora que determinou a suspensão do pagamento dos "26,05%" e restituição ao Erário do que foi recebido por cada servidor desde janeiro de 2004, quando foi efetivada a Resolução dos Conselhos Universitários que estendeu o pagamento dos "26,05%" para todos os servidores da UNIRIO. **Continua na página 3**



Continuação da matéria de capa

Confira mais fotos da manifestação

Fotos: colaboração



Começo da concentração, dentro do campus da UFRJ.



Servidores antes da caminhada fazem discurso contra quebra de acordo pelo governo Lula



Ao lado: manifestantes fazendo o contorno do campus da Praia Vermelha



Ao lado: em frente ao Pinel, motoqueiro tenta furar o cerco da passeata e foi parado pelos manifestantes

Balancete - Agosto 2008

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA UNIV. FED. DO EST. DO R. DE JANEIRO-ASUNIRIO				OUTUBRO 2008	
Balancete Mensal (Dispositivo legal: Art. 45, letra "d", do Estatuto)					
PAGAMENTOS ATRAVÉS DA TESOOURARIA				RECEITAS E OUTROS RECEBIMENTOS	
CAIXA GERAL				Banco do Brasil S.A - conta Corrente	
Folha de Pagamento	Autônomos-fixos	SETEMBRO	2.882,21	Contribuição Liq. Associados FI. SETEMBRO	23.018,14
Folha de Pagamento	Func.	SETEMBRO	261,16		
Vale-transporte (22 dias)	Func.	OUTUBRO	277,20	Total Receita Social depositada.....	23.018,14
Auxílio Alimentação	Func.	OUTUBRO	165,00		
GPS/INSS	Guias recolh.	SETEMBRO	1.204,88		
GFIP/FGTS	Guias recolh.	SETEMBRO	94,48		
FASUBRA	mensalidade	OUTUBRO	1.150,90		
Aluguel quadra esportiva	quadra	5X45,00	225,00		
Material de Consumo	Diversos		997,57		
Despesa c/ transporte	Expediente		1.366,51		
Evento no América FC	Successão Diretoria	Bufet	4.473,00		
PIS-Faturamento	apuração	setembro	21,11		
Impressão de Jornal	Inf. ASUNIRIO	2000 ex.	456,00		
Plantão Diretoria mês	por Coordenação	36 plant.	2.000,00		
Coord. Geral	(08 x R\$ 40,00)		320,00		
Coord de Educação	(08 x R\$ 40,00)		320,00		
Coord de Aposentados	(08 x R\$ 40,00)		320,00		
Coord. Social	(1 x R\$ 40,00)		40,00		
Coord Jurídica	(08 x R\$ 40,00)		320,00		
Coord de Adm e Finanças	(09 x R\$ 40,00)		360,00		
Coord. Sindical	(02 x R\$ 40,00)		80,00		
Conselho Fiscal	(06 x R\$ 40,00)		240,00		
Desp. c/Representações da Dir. Executiva		(19x40,00)	760,00		
Desp. c/Ajuda Custos p/Diversos-eventos		(22 x 20,00)	440,00		
Desp. c/Ajuda Custos p/Diversos-eventos		(1 x 30,00)	30,00		
Correios - jornal	p/ aposent.		1.004,00		
SINTESE - contrib. Social	funcion.	setembro	6,44		
Viagem (TAM)	Brasília	2 repres	1.352,28		
Alimentação lanche	Administrativo	diversos	1.650,31		
CLARO - 10 CELULARES	conta	setembro	845,52		
Despesa Cartorial	reconhecim°		4,50		
DARF - Recolh° IRRF	Pess. Jur.	setembro	18,00		
Assessoria Jurídica-plantão	Ref. setembro	Contrato	1.182,00		
Xerox/Repr. Doc.	A3 e A4		280,50		
Reg. Civil Pess. Jurídicas	registro de ata de sucessão		342,76		
Empréstimo a empregado			2.000,00		
Faixas e confecção de cartazes			222,00		
Chaveiro	cópias	chaves	76,00		
Diárias - Brasília	(3 x R\$ 85,00)	Oscar	255,00		
Diárias - Brasília	(5 x R\$ 85,00)	Jorge	425,00		
Estadia (hospedagem)	Brasília	2 repres.	512,00		
			760,00		
			440,00		
			30,00		
			1.004,00		
			6,44		
			1.352,28		
			1.650,31		
			845,52		
			4,50		
			18,00		
			1.182,00		
			280,50		
			342,76		
			2.000,00		
			222,00		
			76,00		
			255,00		
			425,00		
			512,00		
			760,00		
			440,00		
			30,00		
			1.004,00		
			6,44		
			1.352,28		
			1.650,31		
			845,52		
			4,50		
			18,00		
			1.182,00		
			280,50		
			342,76		
			2.000,00		
			222,00		
			76,00		
			255,00		
			425,00		
			512,00		
			760,00		
			440,00		
			30,00		
			1.004,00		
			6,44		
			1.352,28		
			1.650,31		
			845,52		
			4,50		
			18,00		
			1.182,00		
			280,50		
			342,76		
			2.000,00		
			222,00		
			76,00		
			255,00		
			425,00		
			512,00		
			760,00		
			440,00		
			30,00		
			1.004,00		
			6,44		
			1.352,28		
			1.650,31		
			845,52		
			4,50		
			18,00		
			1.182,00		
			280,50		
			342,76		
			2.000,00		
			222,00		
			76,00		
			255,00		
			425,00		
			512,00		
			760,00		
			440,00		
			30,00		
			1.004,00		
			6,44		
			1.352,28		
			1.650,31		
			845,52		
			4,50		
			18,00		
			1.182,00		
			280,50		
			342,76		
			2.000,00		
			222,00		
			76,00		
			255,00		
			425,00		
			512,00		
			760,00		
			440,00		
			30,00		
			1.004,00		
			6,44		
			1.352,28		
			1.650,31		
			845,52		
			4,50		
			18,00		
			1.182,00		
			280,50		
			342,76		
			2.000,00		
			222,00		
			76,00		
			255,00		
			425,00		
			512,00		
			760,00		
			440,00		
			30,00		
			1.004,00		
			6,44		
			1.352,28		
			1.650,31		
			845,52		
			4,50		
			18,00		
			1.182,00		
			280,50		
			342,76		
			2.000,00		
			222,00		
			76,00		
			255,00		
			425,00		
			512,00		
			760,00		
			440,00		
			30,00		
			1.004,00		
			6,44		
			1.352,28		
			1.650,31		
			845,52		
			4,50		
			18,00		
			1.182,00		
			280,50		
			342,76		
			2.000,00		
			222,00		
			76,00		
			255,00		
			425,00		
			512,00		
			760,00		
			440,00		
			30,00		
			1.004,00		
			6,44		
			1.352,28		
			1.650,31		
			845,52		
			4,50		
			18,00		
			1.182,00		
			280,50		
			342,76		
			2.000,00		
			222,00		
			76,00		
			255,00		
			425,00		
			512,00		
			760,00		
			440,00		
			30,00		
			1.004,00		
			6,44		
			1.352,28		
			1.650,31		
			845,52		
			4,50		
			18,00		
			1.182,00		
			280,50		
			342,76		
			2.000,00		
			222,00		
			76,00		
			255,00		
			425,00		
			512,00		
			760,00		
			440,00		
			30,00		
			1.004,00		
			6,44		
			1.352,28		
			1.650,31		
			845,52		
			4,50		

Sede administrativa da FASUBRA Sindical

A FASUBRA Sindical, tem por deliberação a construção da Sede Administrativa, agregando neste espaço físico, salas de reunião da DN e dos GT's, biblioteca, auditório, centro de memória da FASUBRA, etc. Esta entidade nacional, após 30 de sua fundação, ocupa um espaço físico no Campus Universitária em área agregada ao nome de Multi Uso. O espaço não comporta a dimensão das ações desenvolvidas pela Federação, daí a necessidade urgente da construção de uma Sede Administrativa.

A Administração da UnB, na pessoa do reitor eleito, comprometeu-se em ceder um espaço para a FASUBRA construir a sua Sede. Este espaço será cedido em regime de comodato, denominado Centro de Convivência dos Trabalhadores em Educação Técnico-Administrativos das Universidades Brasileiras, onde além de contemplar a sede da FASUBRA, agregará a sede do SINTFUB.

Continuação da matéria de capa

Nova ação no STF para manter os "26,05%"

Carlos Boechat

No Mandado de segurança impetrado pela ASUNIRIO se obteve parcial despacho favorável, quando foi concedida liminar para que não houvesse devolução dos valores recebidos a título de "26,05%", porém não foi deferida liminar para manutenção da rubrica deste percentual. Essas ações ainda estão em curso para julgamento do mérito, mas a Assessoria Jurídica acredita que o despacho do pedido de liminar deve ser mantido na sentença, ou seja, sem manutenção da "URP".

A Assessoria Jurídica entende que no momento deve-se atacar o ato originário da suspensão do pagamento da "URP", que é a decisão proferida em processo administrativo de tomadas de conta no TCU – Tribunal de Contas da União. Assim, ingressará com uma ação chamada Reclamação no STF - Supremo Tribunal Federal, com o objetivo de anular a decisão administrativa do TCU.

Cabe apenas registrar que os fundamentos que serão utilizados na Reclamação no STF ainda não foram utilizados nas ações que até então foram movidas para assegurar a manutenção do pagamento dos "26,05%"

Caso o resultado seja favorável a manutenção do pagamento dos "26,05%", em decorrência do contrato firmado entre a ASUNIRIO e a Assessoria Jurídica e pelo trabalho que será realizado em Brasília no STF, cada servidor que vier a ser beneficiado com a manutenção dos "26,05%", somente sobre essa diferença pagará o percentual de 15% à título de honorários advocatícios no período de seis meses.

Nessa Reclamação será pedida liminar para suspender a decisão do TCU, tão logo tenha algum resultado da ação no STF a ASUNIRIO fará o comunicado a categoria.

Barack Obama é o primeiro presidente negro dos EUA

No dia 4 de novembro, o senador Obama foi eleito presidente dos Estados Unidos, o primeiro negro a assumir o cargo na história do país. Ele herdará do atual presidente, George W. Bush, um legado de crise econômica e conflitos militares em países como Afeganistão e Iraque. "Se há alguém por aí que ainda duvida que os Estados Unidos são o lugar onde todas as coisas são possíveis; que ainda se pergunta se o sonho dos pais de nossa nação está vivo em nossos tempos; que ainda questiona o poder de nossa democracia, hoje à noite veio a resposta", afirmou o democrata em seu discurso de vitória.

Os negros representam cerca de 13 por cento da população dos EUA, e estima-se que mais de 90 por cento deles tenham votado em Obama, que será o primeiro negro a governar os Estados Unidos.

Em igrejas e bares, nas ruas e nas casas, os afro-americanos comemoraram com lágrimas e gritos de júbilo a histórica vitória de Barack Obama na eleição presidencial dos Estados Unidos. Em Nova York, pessoas de todas as raças lotaram as ruas numa caminhada da Broadway e da Universidade de Columbia até o escritório de campanha de Obama aos gritos de "O-ba-ma".

Em Atlanta, milhares de pessoas participaram de uma vigília no túmulo do líder negro Martin Luther King, que foi assassi-



nado depois de lutar pelos direitos civis nas décadas de 1950 e 60. Os negros da cidade lotaram a igreja Batista Ebenezer, onde King pregou. Um coral gospel fazia o acompanhamento para dois telões que exibiam os resultados, e a vitória foi muito celebrada com uma gritaria ensurdecedora.

Em Chicago, o reverendo Jesse Jackson esteve entre uma multidão de dezenas de milhares de pessoas que comemoravam a vitória de Obama. Jackson, que tentou duas vezes a Presidência dos EUA, não conteve as lágrimas que escorreram pelo rosto. Ele testemunhou o assassinato de King, há 40 anos, em Memphis.

Estas são algumas das datas-chave até que o democrata Barack Obama se instale na Casa Branca, em 20 de janeiro, como novo presidente dos Estados Unidos.

- 9 de dezembro: Data limite para que cada estado confirme os nomes dos delegados que participarão do Colégio Eleitoral, de 538 membros no total e que, por sua vez, elegerá o presidente.

- Até 15 de dezembro: o governador de cada estado envia ao Federal Register (Diário Oficial federal) um certificado dos resultados das eleições de 4 de novembro, com a lista dos nomes dos delegados que representarão seu estado.

- 15 de dezembro: Os delegados se reúnem em seus respectivos estados para votar no presidente e vice-presidente dos Estados Unidos, e enviam os certificados dos resultados de sua votação ao presidente do Senado e ao Arquivo Nacional.

- 24 de dezembro: Prazo limite para que o presidente do Senado e o Arquivo Nacional recebam os resultados da votação dos delegados de cada estado.

- Até 3 de janeiro: O Arquivo Nacional entrega ao Congresso os certificados recebidos dos delegados de cada estado.

- 6 de janeiro: O Congresso reúne-se em uma sessão conjunta do Senado e da Câmara dos Representantes para fazer a apuração dos votos dos membros do Colégio Eleitoral. Se nenhum candidato receber uma maioria de 270 votos, a Câmara de Representantes elege o presidente e o Senado elege o vice-presidente.

- 20 de janeiro: O novo presidente dos Estados Unidos assume o cargo às 12h de Washington

Greve fraca não garante a manutenção dos 26,05%

A greve dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIRIO, deflagrada no dia seis de outubro de 2008, não conseguiu manter os 26,05%. Embora a Greve tenha sido aprovada com um grande número de participantes na assembleia, o efeito foi contrário ao esperado pelo Comando de Greve. Segundo a Comissão de Mobilização, foram vários os motivos que levaram uma grande parcela dos servidores a não aderirem ao movimento, são eles: a possibilidade da reitora não autorizar a retirada dos 26,05%; chefes cobrando serviços; servidores ausentes a Instituição, entre outros motivos. Assim, após a confirmação de que o setor de pagamento da UNIRIO tinha sido autorizado a excluir da folha os 26,05%, os servidores marcaram assembleia para o dia vinte e dois de outubro, no Pátio da Reitoria e após passado as informações referente ao andamento da greve e a informação da retirada dos 26,05% da folha de pagamento, deliberaram pela suspensão da greve.

Segundo Oscar, Coordenador Jurídico e de Relações de Trabalho da ASUNIRIO, a luta ainda não está perdida. “Se por um lado não conseguimos o êxito esperado, vamos intensificar a luta na justiça. Vamos abrir outras frentes de ações judiciais, com alternativas à já encaminhada. A idéia é tirar leite de pedra”, afirma Oscar.

Durante a greve, os técnico-administrativos realizaram manifestações como a que ocorreu no dia 14 de outubro, no HUGG. Estavam presentes técnico-administrativos, profissionais da saúde, alunos e pacientes saíram da Rua Mariz e Barros, passando Rua São Francisco Xavier, Silva Ramos, Campos Salles e retornando a Mariz e Barros.



COORDENAÇÃO JURÍDICA E RELAÇÕES DE TRABALHO

Ações judiciais

AÇÃO DOS 3,17%

Fundamento legal da ação dos 3,17%: em janeiro de 1995, ao aplicar a Lei nº 8.880, de 20.5.94 que estabelecia a forma de reajuste salarial dos servidores públicos, o Executivo fez os cálculos levando-se em conta apenas a variação acumulada do IPC-r entre o primeiro mês de emissão do Real e o mês de dezembro de 1994, o que resultou no percentual de 22,07%, quando o correto seria fazê-lo fazendo-se a soma e a média aritmética dos últimos doze salários pagos durante o ano de 1994, o que garantiria o reajuste no percentual de 25,24%.

Processo n. 2000.51.01.003849-6

Andamento:

- o processo foi devolvido da AGU com os valores devidos a alguns Autores; peticionamos solicitando o envio dos valores dos demais autores;
- o processo foi devolvido e o herdeiro de um dos Associados solicitou a sua habilitação nos autos do processo com a contratação de outro advogado. A habilitação é um incidente processual que paralisa o processo. Em decorrência disso, a execução dos atrasados foi paralisada para verificar a procedência da habilitação deste herdeiro;
- em virtude da conversão da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro para Vara Federal Criminal (Provimento n.º 45), o processo foi distribuído para a 6ª Vara Federal. Em 24.10.2008, foi à conclusão para despacho em relação ao pedido de habilitação.

Processo n. 2003.51.01.012775-5

Andamento:

- sentença procedente em 17 de agosto de 2006; a UNIRIO apelou da sentença, em suas razões recursais, requer a Apelante a extinção do feito, sendo reconhecida a prescrição integral da pretensão autoral. Apela, também, no tocante à condenação em juros de mora de 1% ao mês, quando entende que o correto seria a fixação dos juros no percentual de 0,5% ao mês;
- o recurso de apelação foi julgado em 03.12.2007 e o Desembargador PAULO ESPÍRITO SANTO deu parcial provimento à apelação e à remessa, para determinar a compensação dos valores já pagos; e para determinar a incidência de juros de 0,5% a mês;
- Inconformada, a UNIRIO interpôs Recurso Especial, tendo sido publicada a decisão de inadmissibilidade em 28.10.2008. Desta decisão cabe recurso para o STJ, o Agravo de Instrumento.

Eletrosul vai indenizar funcionário que ficou surdo no ambiente de trabalho

A Empresa Transmissora de Energia Elétrica S/A (Eletrosul) terá de indenizar um funcionário que perdeu a audição dos dois ouvidos por ter trabalhado durante 17 anos em locais com excessivo nível de ruído. Por unanimidade, a Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) reconheceu a legitimidade da Eletrosul para figurar no pólo passivo da demanda e manteve a decisão que condenou a empresa, por danos morais e materiais, ao pagamento de pensão correspondente ao valor integral do salário recebido pelo funcionário.

O funcionário manteve vínculo empregatício com a empresa durante 20 anos, sendo que, de 1980 a 1997, exerceu suas funções em usina hidrelétrica, onde adquiriu a doença profissional. A empresa argumentou ser parte ilegítima para figurar no pólo passivo da demanda, tendo em vista ter passado por cisão parcial, ficando como responsável pelos negócios de geração de energia elétrica a empresa então criada, denominada Gerasul.

Em primeiro grau, a Justiça do Paraná entendeu que a cisão da empresa se deu em momento posterior à vigência do contrato de trabalho, respondendo ela pelos danos causados ao seu funcionário e que o vínculo jurídico por trás dessa ação foi firmado entre o trabalhador e a empresa empregadora e não com sua sucessora, não havendo fundamento para que a Gerasul figure no pólo passivo da ação. A decisão foi mantida pelo Tribunal de Justiça.

A empresa recorreu ao STJ, sustentando que, na ata da assembléia que definiu a cisão parcial da antiga Eletrosul, ficou estipulado que a nova empresa então criada – Gerasul – ficaria responsável pelos processos cíveis vinculados à atividade de geração de energia. Alegou, ainda, ausência de nexo causal entre o trabalho exercido e a doença alegada pelo funcionário.

Em seu voto, o relator do processo, ministro Fernando Gonçalves, afirmou que, conforme assinalado na sentença, a recorrente “não juntou qualquer documento acerca da alegada cisão, especialmente quanto à responsabilidade de cada empresa a respeito de contratos e outros fatos jurídicos”. Assim, resta esvaziada a alegação de maltrato ao disposto no artigo 233, parágrafo único, da Lei n. 6.404/76, justamente pela impossibilidade de sua constatação.

Quando à falta de nexo causal, o ministro destacou que, como as instâncias ordinárias consideraram suficientemente provados os fatos alegados pelo autor, não cabe falar em presunção absoluta de veracidade. “Vale ressaltar, de todo modo, que acolher as afirmações no sentido de que pelo autor não foi provada a existência de nexo de causalidade entre a conduta da recorrente e o dano por ele experimentado depende de revolvimento do material fático-probatório, o que extrapola os lindes do recurso especial”, concluiu o relator.

CAS aprova proposta de recomposição salarial de aposentadorias e pensões

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) aprovou, no dia de novembro de 2008, substitutivo a projeto de lei do senador Paulo Paim (PT-RS) que recompõe o poder aquisitivo das aposentadorias e pensões pagas pela Previdência Social aos seus segurados. A proposta mantém uma paridade constante entre o valor das aposentadorias e o número de salários mínimos que representavam os benefícios na data de sua concessão, sem vinculá-los diretamente.

Pelo projeto (PLS 58/03), a regra abrangia, também, os inativos e pensionistas da União, mas essa parte foi retirada durante sua tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), por inconstitucionalidade. Isso porque dispositivo da Carta prevê que é da competência exclusiva do presidente da República legislar sobre aumento de remuneração e aposentadoria de servidores públicos.

A decisão dos senadores foi aplaudida com entusiasmo por dezenas de aposentados e pensionistas que lotavam o plenário da comissão. Eles entregaram um manifesto com um milhão de assinaturas coletadas pela Confederação Nacional dos Aposentados (Conap), pedindo a aprovação da proposta.

Ao anunciar a aprovação do projeto, que tramita no Congresso desde 2003, a presidente da CAS, senadora Patrícia Saboya (PDT-CE), marcou para a próxima quarta-feira (12) a votação, em turno suplementar, do substitutivo. O texto, relatado pelo senador Expedito Júnior (PR-RO), receberá decisão terminativa na CAS.

Durante sua tramitação na CCJ, onde o projeto foi aprovado na forma de substitutivo, o relator da matéria, o então senador pela Bahia Rodolpho Tourinho, criou um parâmetro de atualização dos benefícios que denominou “índice de correção previdenciária”. O mecanismo, sem atrelar diretamente as aposentadorias e pensões ao salário mínimo (o que é inconstitucional), não permite que haja desvalorização dos benefícios porque mantém seu poder aquisitivo ao longo dos anos.

Na CAS, Expedito Júnior apresentou parecer favorável ao projeto, na forma do substitutivo aprovado na CCJ. Ele explicou que a proposta também permite que, no prazo de cinco anos, haja uma recuperação gradativa das aposentadorias pagas atualmente, que perderam seu poder de compra ao longo dos últimos anos.

A vice-presidente da CAS, senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN), pediu a todos os aposentados que continuem a luta, porque uma batalha foi vencida, mas a guerra pela aprovação final dependerá ainda de outras instâncias, como as votações no Plenário do Senado e nas comissões e no Plenário da Câmara dos Deputados. Além disso, a proposta deverá ser submetida à sanção presidencial, como lembrou a parlamentar.

Ao falar no final da reunião, Paim manifestou sua satisfação pela aprovação do projeto e fez questão de lembrar que a proposta está em discussão desde 2003, sempre com muita paciência e muita negociação. Disse, no entanto, que acredita na aprovação da proposta ainda em 2008, que considera um ano especial por marcar os 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e os 20 anos da Constituição brasileira.

- Esse ano será, também, o Ano dos Aposentados no Brasil. Acabar com o fator previdenciário é ponto de honra para todos aqueles que têm sensibilidade social. E garantir o valor aquisitivo das pensões e aposentadorias, ao longo dos anos, representa uma segunda conquista histórica. Se for preciso, os parlamentares farão uma vigília no dia de Natal, nas duas Casas do Congresso, para conseguirmos a aprovação desses dois projetos - prometeu Paim.

COORDENAÇÃO JURÍDICA E RELAÇÕES DE TRABALHO

Empresa gaúcha foi condenada por assédio sexual praticado por chefe contra empregada

Terminou em acordo na Justiça do Trabalho de Porto Alegre, sem chegar ao TST, a ação trabalhista movida contra uma das maiores empresas do RS - que fabrica armas e ferramentas - que tivera confirmada contra si, em maio passado, a condenação no valor nominal de R\$ 100 mil (atualizadamente e com juros cerca de R\$ 132 mil) por "dano moral em decorrência de assédio sexual", praticado contra uma empregada, durante a relação de emprego.

Os nomes das partes não pode ser divulgado porque a ação tramitou em segredo de justiça. A demanda na JT durou aproximadamente três anos. Na época da admissão (março de 2001) a empregada tinha 25 anos de idade. O pacto laboral durou dois anos e sete meses.

O segredo de justiça foi cancelado ao feito, desde a distribuição da ação (em 16 de setembro de 2005), a pedido da própria reclamante.

Das 17 laudas da petição inicial - cinco se dedicaram a detalhar o assédio e a trazer fundamentos jurídicos sob o cabimento da sanção judicial. O chefe da assediada sentava-se sempre na companhia da empregada no refeitório; mandava-lhe bilhetes; fazia convites para que saíssem, após o expediente para que fossem tomar chope; demonstrava os bons saldos em sua conta bancária; enviou-lhe uma boneca de presente no Dia dos Namorados; e em uma comemoração natalina presentou-a com calcinha e sutiã.

A prova testemunhal foi exuberante em comprovar o assédio constante durante os horários de trabalho, intervalos e eventos sociais promovidos pela empresa. "Como soubesse que a subordinada tinha poder aquisitivo reduzido - por ser pessoa pobre - o chefe fazia questão de diminuir a autora, dizendo que se ela aceitasse os seus convites teria dinheiro para usufruir um padrão de vida melhor e que não deveria ser 'burra' em não aceitar essas proposições" - refere a petição inicial.

Ainda durante a relação de emprego, logo que os fatos chegaram ao conhecimento da diretoria da empresa, o chefe tomou a iniciativa de desculpar-se. Por isso, escreveu: "gostaria de te ajudar mais, mas não posso; quero que me perdoes por, em algumas vezes, tentar arrancar sentimentos impossíveis - a liberdade que te pedi e você não quis me dar".

A demissão da trabalhadora foi feita sem justa causa, com o pagamento das parcelas rescisórias.

Ao confirmar sentença do juiz Luís Ulysses do Amaral de Pauli, da 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, que mandou reparar o dano moral decorrente da pressão sexual, o acórdão do TRT-4 afirmou que "o assédio passível de punição é aquele que traz no seu bojo a falta de respeito pelo semelhante - tendo conteúdo intimidatório, importunando e subjugando o assediado, geralmente um subordinado hierarquicamente". A relatora foi a juíza Ana Rosa Sagrilo.

Com o retorno dos autos à origem, houve uma audiência conciliatória. O sistema de informações processuais do TRT-4 informa ter sido "conciliado com pagamento integral no projeto de forma parcelada". (Proc. nº 01158-2005-006-04-00-6)

Professores que exercem cargos de direção pedagógica poderão ter aposentadoria especial

O Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu no mês de outubro o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3772, proposta contra o artigo 1º da Lei Federal 11.301/06, que estabeleceu aposentadoria especial para especialistas em educação que exerçam direção de unidade escolar, coordenação e assessoramento pedagógico. A decisão garantiu o benefício da aposentadoria especial às atividades em discussão, desde que exercidas por professores.

A questão foi trazida a julgamento com a apresentação do voto-vista do ministro Eros Grau, que acompanhou a divergência inaugurada pelo ministro Ricardo Lewandowski. Eles, somados aos ministros Marco Aurélio, Celso de Mello, Cezar Peluso e Menezes Direito formaram maioria e votaram no sentido de dar interpretação constitucional que não retirasse o benefício da aposentadoria especial de outras categorias de profissionais da educação.

"Interpreto esse texto de modo a afirmar que o tempo de serviço prestado pelo professor no exercício de função de direção de unidade escolar e de coordenação e assessoramento pedagógico não pode ser concebido como tempo de serviço fora da sala de aula", considerou o ministro Eros Grau em voto lido na sessão de hoje.

Sobre a matéria, o relator, ministro Carlos Ayres Britto, já tinha se pronunciado. Ele afirmou que, ao tratar do benefício, a Constituição (parágrafo 5º do artigo 40 e parágrafo 8º do artigo 201) utiliza a palavra professor e não o "fraseado aberto" profissionais da educação.

Para ele, a Constituição Federal exige que o professor se dedique exclusivamente às funções de magistério para ter direito à aposentadoria especial. "Não quero esvaziar as salas de aula, quero que os professores se realizem na sua verdadeira vocação", disse.

No entanto, Ayres Britto ficou vencido junto com os ministros Joaquim Barbosa e Cármen Lúcia Antunes Rocha, que votaram pela procedência total da ação. A ministra Ellen Gracie também foi voto vencido, porém ela entendeu ser totalmente improcedente o pedido da ADI

Assim, a maioria dos ministros votou pela procedência parcial da ação, a fim de conferir interpretação conforme a Constituição Federal, garantindo o benefício da aposentadoria especial, desde que os cargos de diretores, coordenadores e assessores pedagógicos sejam exercidos por professores.

Súmula 726

No exercício da Presidência do Supremo, o vice-presidente, ministro Cezar Peluso, observou que a decisão abriu uma ressalva à Súmula 726 da Corte, segundo a qual "para efeito de aposentadoria especial de professores não se computa o tempo de serviço prestado fora da sala de aula, salvo o de diretor".

COORDENAÇÃO JURÍDICA E RELAÇÕES DE TRABALHO

CCJ vai examinar regulamentação do dano moral

Tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) projeto de lei de autoria do senador Valter Pereira (PMDB-MS) que regulamenta o dano moral - assegurado pela Constituição - e fixa os valores das indenizações. De acordo com a proposta, considera-se dano moral toda ação ou omissão que ofenda a o patrimônio ideal da pessoa física ou jurídica e dos entes políticos. Pelo projeto, ainda, o dano à imagem das pessoas jurídicas será verificado depois de aferida a repercussão material do fato e o “simples aborrecimento” não gera direito a indenização.

O texto define que a indenização por dano moral terá caráter exclusivamente compensatório e sua avaliação levará em conta o grau da repercussão do fato sobre o ofendido, como os reflexos sociais e pessoais, a possibilidade de superação psicológica e a extensão e duração dos efeitos da ofensa.

Em caso de morte, segundo o projeto (PLS 334/08), o valor da indenização vai variar de R\$ 41,5 mil a R\$ 249 mil. Já para a hipótese de lesão corporal, será de R\$ 4,1 mil a R\$ 124,5 mil, enquanto para a ofensa à liberdade, vai variar de R\$ 8,3 mil a R\$ 124,5 mil.

Com relação a ofensa à honra, o projeto estipula, por abalo de crédito, o valor de R\$ 8,3 mil a R\$ 83 mil; de outras espécies, de R\$ 8,3 mil a R\$ 124,5 mil; descumprimento de contrato, de R\$ 4,1 mil a R\$ 83 mil.

O direito à indenização por dano moral, após reconhecido por decisão judicial transitada em julgado, será transmitido, conforme determina o projeto, aos herdeiros e sucessores da pessoa física ou jurídica ofendida. Os valores especificados na proposição serão corrigidos mês a mês pelo índice nacional de preços ao consumidor medido por instituição pública federal ou qualquer outro que venha a substituí-lo.

Valter Pereira informou que o projeto foi baseado no anteprojeto da professora Mirna Cianci, autora do livro “O Valor da Reparação Moral”, fruto da análise de 40 obras doutrinárias e de aproximadamente três mil decisões judiciais proferidas pelo Supremo Tribunal Federal (STF), pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) e por Tribunais de Justiça de diversos estados, ao longo de cinco anos.

CCJ aprova aposentadoria integral em caso de invalidez permanente

Pressão dos servidores surtiu efeito. A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados aprovou, no último dia 15, a proposta de emenda à Constituição (PEC) 270/08, da deputada Andreia Zito (PSDB/RJ), na forma do substitutivo, que garante ao servidor que aposentar-se por invalidez permanente o direito aos proventos integrais com paridade.

Segundo o parecer do relator no colegiado, deputado Ricardo Trípoli (PSDB/SP), a proposta original não poderia ser aprovada na CCJ, pois “incorpora dispositivo de caráter provisório ao corpo permanente do texto constitucional”. Para corrigir este e outros problemas de técnica legislativa, (adequação do texto às normas da Casa e Lei Complementar que trata do tema), foi apresentado o substitutivo.

Proventos integrais

A proposta tem como objetivo garantir ao servidor que tenha ingressado no serviço público até o dia 16 de dezembro de 1998 e que aposentar-se em virtude de invalidez permanente, o direito à percepção de proventos integrais, inclusive com revisão na mesma proporção e data da revisão da remuneração dos servidores em atividade.

De acordo com a deputada Andreia Zito, autora da PEC, “esta proposta de emenda à Constituição tem como sugestão o aprimoramento da reforma da Previdência, inicialmente aprovada pela Emenda Constitucional 20/98, e posteriormente alterada pelas emendas constitucionais 41/03, e 47/05, que desconsideraram completamente aqueles servidores que já tinham tempo acima dos requisitos exigidos por algumas regras impostas pelas reformas”.

E segue: Porém, esses “não atendiam aos requisitos de tempo mínimo de contribuição necessário e idade e que, sendo acometidos de alguma doença grave, tiveram ou terão os seus proventos reduzidos, em virtude da proporcionalidade a eles imposta e sem a garantia da paridade”.

“Trata-se dos servidores que ingressaram no serviço público em data anterior à Emenda constitucional 20, ou seja, até 15 de dezembro de 1998 e, que por medida de justiça, deveriam ter sido contemplados com as garantias ora propostas”, entende a deputada.

Tramitação

Agora, a proposta aguarda a criação de uma comissão especial – procedimento normal para qualquer proposta que visa alterar a Constituição – a ser designada pelo presidente da Câmara, Arlindo Chinaglia (PT/SP).

Depois de constituída e instalada, a comissão terá prazo de 40 sessões para examinar o mérito da proposta e emitir seu parecer. Sendo que as 10 primeiras sessões são reservadas para a apresentação de emendas.

De acordo com a Coordenação das Comissões Temporárias da Câmara, as emendas devem ser subscritas por 171 deputados para serem válidas.

Após a análise do colegiado especial, a proposta será votada em dois turnos no plenário, com quorum especial de 3/5 ou 308 votos. Depois, segue para apreciação do Senado.



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Recursos Humanos
Serviço Social

ESPAÇO PENSANDO EM SUA SAÚDE

(participantes: servidores e alunos da UNIRIO, incluindo familiares, alunos e trabalhadores de outros órgãos públicos e privados e demais interessados)

PALESTRA: CONSIDERAÇÕES A RESPEITO DE DORES MUSCULOESQUELÉTICAS.

Ministrante : MARIA CECILIA DA FONSECA SALGADO

Doutorado em Clínica Médica pela UFRJ e Livre-Docência em Reumatologia pela UNIRIO;
Responsável pela Reumatologia do HUGG/UNIRIO;
Membro da Academia Brasileira de Reumatologia;
Membro da Câmara Técnica de Reumatologia do CREMERJ;
Ex-Presidente da Sociedade de Reumatologia do Rio de Janeiro.

Programa:

- . LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER);
- . FIBROMIALGIA;
- . DORES MIOFASCIASIAIS.

Data : Dia 28.11.2008 (sexta-feira)

Horário: 10h às 12h

Local : Auditório Vera Janacópulos (Av. Pasteur nº 296, Urca, R.J.)

Inscrições gratuitas até 26.11.2008, no Serviço Social/DRH (Av. Pasteur, 296 – andar) no horário de 10h às 16h - vagas limitadas.

OBS.: Iniciada a palestra, havendo vaga, autorizaremos a entrada de pessoas que não tenham conseguido se inscrever anteriormente no evento.

Ao final da palestra os participantes receberão certificados.

Informações por telefone: Tel. 2542-5516/2542-5523 - Falar: Kate, Oscar e Giselle.

Até quando?

Os problemas com a falta de sabão, papel higiênico e papel toalha na universidade parecem não ter fim. Alunos da escola de teatro, no mês de outubro, foram a reitoria reivindicar, entre outros, papel higiênico e sabão. Na palestra sobre diabetes, com público de mais de 150 participantes, as reclamações por falta destes materiais, ocorreram com intensidade. Em vários setores da instituição a falta constante desses materiais faz com que muitos servidores tragam esses artigos de casa. A pergunta que se faz é: até quando?



MARIA DO ROZÁRIO DE SOUZA GUERRA

☆ 23.12.1953

✝ 16.10.2008

Epitáfio Titãs

Composição: Sérgio Britto

Devia ter amado mais
Ter chorado mais
Ter visto o sol nascer

Devia ter arriscado mais
E até errado mais
Ter feito o que eu queria fazer...

Queria ter aceitado
As pessoas como elas são
Cada um sabe alegria
E a dor que traz no coração...

O acaso vai me proteger
Enquanto eu andar distraído
O acaso vai me proteger
Enquanto eu andar...

Devia ter complicado menos
Trabalhado menos
Ter visto o sol se pôr...

Devia ter me importado menos
Com problemas pequenos
Ter morrido de amor...

Queria ter aceitado
A vida como ela é
A cada um cabe alegrias
E a tristeza que vier...

O acaso vai me proteger
Enquanto eu andar distraído
O acaso vai me proteger
Enquanto eu andar...

O acaso vai me proteger
Enquanto eu andar distraído
O acaso vai me proteger
Enquanto eu andar...

Devia ter complicado menos
Trabalhado menos
Ter visto o sol se pôr...

Esta é a homenagem que prestamos a você por tudo aquilo que foi e fez.
Você ficará sempre em nossa lembrança.
Descanse em paz.

Pró-Reitoria de Planejamento
e demais amigos da UNIRIO.

Transporte intercampi

A UNIRIO já conta com transporte interno gratuito para alunos e servidores. Os interessados podem entrar em contato com Mônica Valle de Carvalho e ou Miriam, da Coordenação de Assuntos Comunitários e Estudantis da Pró-Reitoria de Extensão, pelo telefone (21) 2542-7577.

Os ônibus funcionarão de segunda a sexta-feira com os seguintes horários e trajetos:

Saída 6h30min – 458- 296-Praça XV- Central do Brasil- Rodoviária Novo Rio- Estação São Cristóvão- HUGG- Instituto Biomédico-CCJP- 296- 458- previsão de chegada 8h30min.

Saída 12h15min – 458- 296-Praça XV- Central do Brasil- Rodoviária Novo Rio-Estação São Cristóvão- HUGG- Instituto Biomédico-CCJP- 296- 458- previsão de chegada 13h30min.

Saída 17h25min – 458- 296-Praça XV- Central do Brasil- Rodoviária Novo Rio-Estação São Cristóvão- HUGG- Instituto Biomédico-CCJP- 296- 458- previsão de chegada 18h30min.

Saída 22h20min – 458- 296-Praça XV- Central do Brasil- Rodoviária Novo Rio- São Cristóvão- Praça Sans Pena - 296- 458.